



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 232/2019
Projeto de Lei nº 208/2019
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL DE ROYALTIES DO PETRÓLEO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à readequação e criação de dotação no orçamento vigente, com a seguinte codificação institucional e orçamentária:

02.06.50-15.452.10114.2.0083-02.140.000-3.3.90.39.00

Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial decorrerão por conta de superávit financeiro, saldo de exercícios anteriores, oriundo de recurso estadual de Royalties do Petróleo.....R\$ 5.000.000,00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º. Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º, no Plano Plurianual do período 2018/2021 - Lei Municipal nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 - Lei Municipal nº 14.212/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2019.

LINCOLN FERNANDES
Presidente